



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 66/2022

Autor: ADILSON HENRIQUE

Institui o programa “Adote um Campo de Futebol” e dá outras providências.

Art. 1º Institui o Programa “Adote um Campo de Futebol”, que dispõe sobre a captação de parcerias com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, para implantação, preservação, ampliação e melhorias dos campos de futebol, localizados em terrenos de propriedade ou administrados pelo Município.

Art. 2º Os custos relacionados à implantação, preservação, ampliação e melhorias dos campos de futebol serão de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa adotante.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de setembro de 2022.

ADILSON HENRIQUE

Vereador – PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Projeto visa melhorar os campos de futebol da cidade e , aos poucos, desonerar os cofres da Prefeitura quanto a manutenção desses locais, pois contará com o apoio de pessoas físicas ou jurídicas, seja da iniciativa pública ou privada, na implantação, manutenção e reforma desses espaços.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de setembro de 2022.

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PSDB

